

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de nº 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)3538- 8100.

COMPROVANTE DE RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - PR- CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, e considerando a adequação no Município do Art. 90 e Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, as Resoluções nº 08/2017, nº 23/2017 e nº 13/2019 do CMDCA e a reunião do CMDCA realizada em 08/10/2019, resolve emitir **COMPROVANTE DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO** para:

Nome:	Projeto Esperança
CNPJ:	76.235.764/0001-94
Natureza:	Governamental
Endereço:	Avenida Major Barbosa Júnior, 2002 Bairro Conjunto Virgínio Rosário, Andirá – Paraná, CEP: 86.380-000.
Telefone:	(43) 3538-3332
Email:	projetoesperancaandira@gmail.com
Descrição do Serviço:	De acordo com o art. 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, entende-se que o Projeto Esperança se enquadra no inciso II – apoio socioeducativo em meio aberto, ao considerar que o Projeto Esperança oferta serviço socioeducativo para crianças e adolescentes. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, se enquadra como Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes
Capacidade de atendimento:	150 vagas, divididas em 75 para o período matutino e 75 para o período vespertino.
Número da inscrição:	04
Validade da inscrição:	29/10/2021

Andirá, Paraná, 29 de outubro de 2019.

TATIANA DA SILVA RABITO

PRESIDENTE DO CMDCA